



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**PROCESSO SELETIVO 2013 – MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO
EDITAL Nº 02/2012**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado final do Processo Seletivo para os cursos de **Mestrado Acadêmico** e **Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em enfermagem na área de concentração de *Enfermagem na atenção à saúde*.

RESULTADO FINAL

LISTA DE APROVADOS DO MESTRADO ACADÊMICO

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE E ENFERMAGEM

PROCESSO SELETIVO 2013 - MESTRADO		
APROVADOS - LINHA DE PESQUISA: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE E ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	CPF	NOTA FINAL
35308	072.099.604-06	9,575
35303	069.296.954-32	9,555
35334	073.661.444-36	9,35
35299	072.270.224-80	9,265
35295	076.794.174-82	9,2
35320	065.839.344-85	9,2
35112	059.837.614-39	9,1
35092	089.392.484-90	9,1
35234	064.892.124-71	9,09
35214	041.813.115-54	9
35213	044.513.214-09	9
34901	068.669.294-23	8,825
35248	076.973.904-00	8,725
35223	089.177.654-08	8,675
34784	024.883.983-73	8,2
35286	028.526.044-85	7,125

ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA À SAÚDE

PROCESSO SELETIVO 2013 - MESTRADO		
APROVADOS - LINHA DE PESQUISA: ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA À SAÚDE		
INSCRIÇÃO	CPF	NOTA FINAL
35274	084.213.364-01	9,21
35294	071.676.044-45	9
35241	078.998.634-57	8,965
35278	077.234.494-96	8,95
35290	088.250.934-97	8,675
35259	048.688.764-22	8,365

ENFERMAGEM NA SAÚDE MENTAL E COLETIVA

PROCESSO SELETIVO 2013 - MESTRADO		
APROVADOS - LINHA DE PESQUISA: ENFERMAGEM NA SAÚDE MENTAL E COLETIVA		
INSCRIÇÃO	CPF	NOTA FINAL
35081	027.201.354-45	9,15
35319	068.788.604-07	8,6
35287	065.882.214-44	8,515
35167	082.628.974-63	8,15
35291	076.343.504-00	8,05

EDUCAÇÃO E TRABALHO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

PROCESSO SELETIVO 2013 - MESTRADO		
APROVADOS - LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO E TRABALHO EM ENFERMAGEM E SAÚDE		
INSCRIÇÃO	CPF	NOTA FINAL
35268	071.694.274-78	8,55
35279	072.591.284-70	8,5
35215	076.425.874-57	7,2

LISTA DE APROVADOS DO DOUTORADO

ENFERMAGEM NA SAÚDE MENTAL E COLETIVA

PROCESSO SELETIVO 2013 - DOUTORADO		
APROVADOS - LINHA DE PESQUISA: ENFERMAGEM NA SAÚDE MENTAL E COLETIVA		
INSCRIÇÃO	CPF	NOTA FINAL
34892	498.678.304-15	9,03
35254	034.422.224-19	9,00
34995	050.901.904-88	8,70
35269	917.455.004-72	8,33

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE E ENFERMAGEM

PROCESSO SELETIVO 2013 - DOUTORADO		
APROVADOS - LINHA DE PESQUISA: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE E ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	CPF	NOTA FINAL
35237	008.806.894-39	8,95
35122	049.182.614-18	8,67
35318	740.153.110-00	8,53
35094	050.661.964-80	8,17

EDUCAÇÃO E TRABALHO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

PROCESSO SELETIVO 2013 - DOUTORADO		
APROVADOS - LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO E TRABALHO EM ENFERMAGEM E SAÚDE		
INSCRIÇÃO	CPF	NOTA FINAL
35302	837.510.764-68	8,50

Com base no edital chama-se atenção para os destaques a seguir:

3.3 RESULTADO FINAL

3.3.2.1. No caso de empate na média final, será adotada a produção científica de artigos publicados em periódicos como critério de desempate para estabelecer a ordem de classificação geral.

3.3.3. Caso ocorra o não preenchimento de vagas disponibilizadas ao processo seletivo, por algum dos professores-orientadores, ficará a critério do Colegiado do Programa o remanejamento de candidatos aprovados em suplência para orientação de outro professor da mesma linha de pesquisa, conforme indicação da Coordenação, desde que seja respeitada a ordem decrescente de classificação, que o candidato seja aceito pelo orientador cuja vaga não fora preenchida e que tenha a anuência do orientador pretendido originalmente no processo seletivo.

3.3.5. A matrícula dos alunos aprovados será realizada (sujeita a alteração) no período de **18 e 19 de fevereiro de 2013**. Os aprovados serão comunicados.

3.3.6. O início das aulas ocorrerá em **25 de fevereiro de 2013** (sujeita a alteração).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A documentação do candidato ficará disponível até 30 dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

4.2. O Programa reserva-se o direito de não assumir o compromisso com bolsas aos aprovados, exceto os casos previstos em normas reguladoras da CAPES e mediante cota destinada ao mesmo em ambos os níveis, mestrado acadêmico e doutorado.

Natal, 14 de novembro de 2012
Comissão do Processo Seletivo 2013